

# ACTA Nº 23



## ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO REALIZADA NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2012:- .....

----- Aos vinte e nove dias do mês de Outubro do ano dois mil e doze, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente José Maria da Cunha Costa e com a presença dos Vereadores Vítor Manuel Castro de Lemos, Ana Margarida Ferreira da Silva, Joaquim Luís Nobre Pereira, Maria José Afonso Guerreiro da Silva, António de Carvalho Martins, Mário da Cunha Rodrigues Guimarães, Ana Maria Branco Palhares Lopes de Lima e Aristides Martins de Sousa. Secretariou o Chefe da Divisão Financeira e de Desenvolvimento Económico, Alberto Rego. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dezassete horas registando-se a falta do Vereador Antonio de Carvalho Martins, tendo este último comunicado a sua substituição, pelo período de oito dias, nos termos do disposto no artº 78º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, pelo que foi substituído por António José Proença Oliveira Amaral, e, tendo em atenção que se encontrava presente na sala, iniciou de imediato as suas funções como Vereador. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-**

**INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a informação que seguidamente se transcreve:- "**INFORMAÇÃO** – Realizou-se no passado dia 18 de Outubro a **conferência anual da APREN** (Associação Portuguesa das Energias Renováveis) sobre as políticas neste setor, o contributo das renováveis para evitar importações de carvão e gás natural e a sustentabilidade do sector elétrico, que decorreu no Castelo Santiago da Barra. O Presidente da Câmara informou os presentes da importância do cluster eólico em Viana do

Castelo na criação de empregos e na ativação das infraestruturas portuárias e logísticas, apelando aos responsáveis governamentais para que considerem o sector das renováveis como um setor estratégico a apostar na economia nacional. O Executivo Municipal recebeu também a 18 de Outubro, no Salão Nobre, uma delegação de 50 elementos da **cidade francesa de Hendaye**, cidade geminada com Viana do Castelo. A presença da delegação deveu-se à 6.ª Mostra Cultural de Hendaye em Viana, que decorreu de 17 a 21 de Outubro em vários espaços da cidade. Nesta mostra estiveram patentes exposições de pintura na Escola de Monserrate, de fotografia na Escola de Santa Maria Maior, mostras de dança e trajes tradicionais, bem como um encontro de Associações na Junta de freguesia de Santa Marta de Portuzelo. A cerimónia de assinatura do auto de consignação da empreitada de execução do **Centro de Canoagem** realizou-se a 19 de Outubro, na sede da Junta de Freguesia de Darque. Este empreendimento desportivo foi adjudicado pelo valor de 1.3 milhões de euros e com um prazo de execução de dez meses. Na sessão o Presidente da Câmara Municipal salientou os grandes investimentos em curso pelo Município na construção dos novos equipamentos desportivos do Centro de Mar, que inclui ainda os centros náuticos de remo, vela, surf e centro de interpretação do mar. O Presidente da Câmara acompanhado dos vereadores com os pelouros do desporto e do planeamento, Vitor Lemos e Luís Nobre visitou a 22 de Outubro a **freguesia de Carvoeiro**, para ver as obras em curso, nomeadamente pelas obras de alargamento e pavimentação da Rua da Fonte, um projeto realizado pela divisão da rede viária da autarquia e apreciar os novos projetos na freguesia. Na reunião com o Executivo e Assembleia de freguesia foi feita a avaliação da beneficiação do campo de jogos e da adaptação da antiga escola para espaço de balneários de apoio. Os Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo (SMSBVC) foram distinguidos a nível nacional, pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), com o **Prémio de Qualidade de Serviço em Águas e Resíduos 2012**, na categoria "Qualidade de serviço de gestão



de resíduos urbanos prestados aos utilizadores". No dia 22 de Outubro, comemorou-se o **Dia Internacional da Biblioteca Escolar**, tendo sido apresentado na Biblioteca Municipal de Viana do Castelo o projeto "**Leitura para todos**", tendo esta iniciativa contado com a presença com a presença de representantes da Fundação Calouste Gulbenkian e do Ministério da Educação, parceiros do projeto. O programa "Leitura para todos" surgiu no âmbito da candidatura da Câmara Municipal ao *Programa de Apoio a Projetos de Promoção da Leitura* em Bibliotecas Públicas em 2009, levado a cabo pela Fundação Calouste Gulbenkian. Com este projeto, pretende tornar-se acessível a leitura de forma igual e indiferenciada a todos os alunos com Necessidades Educativas Especiais (NEE). No dia 24 de Outubro, o Presidente da Câmara Municipal recebeu, no Salão Nobre, 67 **alunos Erasmus** do Instituto Politécnico de Viana do Castelo provenientes da Lituânia, Polónia, República Checa, Finlândia, Estónia, Bélgica, Espanha, Grécia, Itália, Azerbaijão, Arménia e Geórgia, tendo dado as boas vindas aos estudantes, desejando felicidades nos estudos e desafiando-os a conhecerem Viana do Castelo. O Presidente da Câmara visitou a freguesia de **Vila de Punhe** para uma reunião de trabalho durante a qual foram analisadas obras e vários projetos em diversas áreas que o executivo da Junta de Freguesia tem em curso, apoiadas pela Câmara Municipal de Viana do Castelo, como a construção de passeios na EN305 e EN308, as obras de reabilitação e ampliação do cemitério local e promover uma análise conjunta com a Junta de Freguesia nas atividades sociais e de apoio à educação que estão a ser desenvolvidas. O Presidente da Câmara Municipal apresentou a 25 de Outubro em conferência de imprensa, onde apresentou o **Plano de Investimento e Emprego para 2013**, justificado pela "conjuntura desfavorável das famílias e das empresas". O plano apresentado pretende colmatar algumas das dificuldades económicas no concelho com um conjunto de iniciativas de redução de taxas municipais, que implicam um esforço financeiro da autarquia de cerca de dois milhões de euros. No dia 27 de Outubro, o Presidente acompanhado dos Vereadores visitou as obras de

**reabilitação e requalificação da Rua do Loureiro**, na freguesia de Monserrate durante a qual constatou a intervenção do arruamento com uma nova rede de infraestruturas de abastecimento de água, águas residuais, águas pluviais, rede de gás, iluminação pública e comunicações. O **Centro de Atletismo de Mazarefes** comemorou o seu 25º Aniversário nas suas instalações junto da Pista de Atletismo de Mazarefes, cerimónia que contou com a presença do Presidente da Câmara e Vereadores do Desporto e Urbanismo. A Embaixada do Brasil no âmbito das comemorações do **Ano do Brasil em Portugal** promoveu um **jantar - concerto** “Raízes Ibéricas na Música Brasileira”, que contou com a presença do Senhor Embaixador do Brasil, Mário Vilalva e esposa. No dia 28 de Outubro, o Presidente da Câmara Municipal visitou a **freguesia de Barroelas** onde esteve presente na bênção da Ampliação do Cemitério, visita às obras realizadas no Complexo Desportivo de Barroelas e obras do Centro Social e Paroquial.

(a) José Maria Costa.". **VOTO DE CONGRATULAÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS DOS**

**SMSBVC PELO PREMIO DE QUALIDADE DE SERVIÇO:-** Pelo Presidente da Câmara

foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “**VOTO DE CONGRATULAÇÃO AOS**

**FUNCIONÁRIOS DOS SMSBVC PELO PRÉMIO DE QUALIDADE DE SERVIÇO** - Os Serviços

Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo (SMSBVC) acabam de ser

distinguidos pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) com o

**Prémio de Qualidade de Serviço em Águas e Resíduos 2012**, na categoria “**Qualidade de**

**serviço de gestão de resíduos urbanos prestados aos utilizadores**”. O prémio, cuja



entrega foi realizada numa cerimónia em Lisboa no âmbito da 7.ª Expo Conferência da Água,

fica a dever-se “ao relevante desempenho global da entidade gestora, candidata voluntária

nos últimos cinco anos à avaliação da qualidade de serviço, na gestão dos resíduos urbanos

do concelho de Viana do Castelo” e a ERSAR salienta “o empenho dos SMSBVC ao incorporar

os indicadores de qualidade de serviço da ERSAR no seu conjunto de indicadores de gestão,



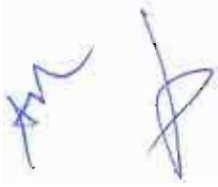
melhorando significativamente a sua organização e qualidade de informação prestada". A ERSAR refere ainda que, para os SMSBVC, "a melhoria da qualidade de serviço é um objectivo que se traduz directamente pelas opções definidas", destacando "o desenvolvimento de circuitos específicos para a recolha selectiva multimaterial e a recolha selectiva de resíduos urbanos biodegradáveis como forma de complementar as recolhas em ecopontos e de diminuir a quantidade de resíduos enviados para aterro". Os Serviços Municipalizados, que são uma entidade com certificação de qualidade desde 2007, têm vindo a somar prémios e distinções do género, pelo que se **propõe um justo voto de congratulação a esta entidade pelo serviço prestado e pelo prémio recebido. (a) José Maria Costa.** A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções.

**PLANO INVESTIMENTO E EMPREGO:-** O Vereador Antonio Amaral referiu-se ao plano de investimento e emprego apresentado pelo Município, elogiando-o pelos incentivos e diminuição da dívida aos fornecedores, sugerindo que tal programa deveria ser estendido à CIM Alto Minho de modo a abranger toda a região Alto Minho. **TURISMO:-** O

Vereador Antonio Amaral referiu-se à falta de parque estacionamento para autocarros de turismo no centro da cidade, sugerindo a área junto ao Coliseu como local para estacionamento de autocarros de turismo. O Presidente da Câmara informou que está previsto um parque de estacionamento para autocarros nos arranjos exteriores do Coliseu.

**TURISMO RELIGIOSO:-** O Vereador Antonio Amaral referiu-se à falta de divulgação do turismo religioso, estando Viana do Castelo fora do Roteiro do Turismo Religioso. O Presidente da Câmara informou que a Câmara já manifestou a sua disponibilidade para com a Diocese de Viana do Castelo, acrescentando também que na recente visita da Comissão Parlamentar de Economia a convite do Município, este assunto foi discutido na





vertente do turismo. **ENVC:-** O Vereador Antonio Amaral sugeriu a realização de um debate alargado sobre a situação dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo (ENVC), propondo ainda a criação de uma Comissão que envolvesse a sociedade civil, para acabar com a “novela” dos Estaleiros. Referiu, também que o problema dos ENVC é transversal a toda a sociedade vianense e considera que esta é uma das empresas que o Estado “não pode abandonar”, e que não devem ser só os agentes políticos e económicos a “esgrimir” a questão dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo, defendendo que toda a sociedade vianense se deve envolver neste debate. Manifestou ainda preocupação pelo facto de as Jornadas Parlamentares do PSD terem ignorado o assunto ENVC. O Presidente da Câmara referiu que esperava que o Governo tivesse já uma estratégia para os ENVC, tendo a Câmara uma posição de colaboração, dizendo ainda que a disponibilidade do Governo tem sido muito defensiva relativamente a sugestões da Câmara Municipal, registando ainda tristeza pela falta de empenho do Governo em garantir a necessária viabilização dos ENVC. Estratégia contrária tem sido seguida pelo Governo da Galiza, que optou por uma acção de angariação de trabalho para os seus estaleiros no exterior, tendo conseguido a realização de contratos de construção para o México. Esclareceu ainda que desde a relação comercial efectuada no Governo anterior com o Governo da Venezuela, que nada foi feito, pelo contrário, foram criadas dificuldades ao desenvolvimento deste projecto, prejudicando claramente o processo e o valor de venda da empresa. Por último, o Presidente da Câmara informou que tem promovido debates nacionais e associado outros agentes económicos e sociais na defesa dos ENVC. **TRÂNSITO NA CIDADE:-** O Vereador Antonio Amaral referiu-se à existência de um número exagerado de passadeiras, propondo a revisão da Postura de Trânsito nessa vertente. O Presidente da Câmara informou que o assunto será

estudado pelos Serviços Técnicos. **QUADRA NATALICIA:-** A Vereadora Ana Palhares sugeriu que a Câmara Municipal fizesse uma aposta forte na realização de uma iniciativa de Natal aquando do acendimento da iluminação de Natal. Referiu ainda que nesta época deveria ser negociado com os concessionários dos parques de estacionamento o valor pago pelos utentes com a redução substancial do valor. O Presidente da Câmara informou que está a ser preparado um conjunto de actividades relacionadas com a época natalícia com a colaboração do IPVC e AEVC. A Vereadora Maria José Guerreiro deu nota das acções em curso na preparação do programa natalício. **ADITAMENTO À ORDEM DE**

**TRABALHOS:-** Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos:-

- PAEL – PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL – RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO**

**DA ACTA DA REUNIÃO DE 17 DE OUTUBRO:-** A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 17 de Outubro corrente, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Mário Guimarães, Ana Palhares e Aristides Sousa e a abstenção dos Vereadores Vítor Lemos e

António Amaral por não terem participado da referida reunião. **(02) ACORDO DE COLABORAÇÃO COM A A.M.A.:-** Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA -

## **ACORDO DE COLABORAÇÃO entre a Câmara Municipal de Viana do Castelo, o Agrupamento de Escolas de Darque e a AMA – Associação de Amigos do Autismo**

### **Introdução**

Considerando que à AMA – Associação de Amigos do Autismo, adiante designada por AMA, foi autorizada pelo Município de Viana do Castelo, adiante designada por autarquia, o uso do edifício e do espaço anexo, designado por balneário exterior da Escola EB 2,3 Carteados Mena, em Darque, para nele instalar transitoriamente, até ao limite de 5 anos, o Centro de Actividades Ocupacionais para cidadãos com Autismo, adiante designado apenas por CAO;

Considerando que no âmbito da referida autorização, a AMA realizou obras vultuosas no valor de 65.000€ para reabilitação e adaptação, que transformaram este espaço, antes em situação de ruína, num equipamento recuperado e utilizável para serviço público;

Considerando que esse espaço é anexo ao conjunto de edifícios educativos municipais, que constituem a EB2,3 Carteados Mena de que o Agrupamento de Escolas de Darque faz uso pleno no âmbito dos seus fins, e fica assim destinado a um uso de utilidade pública, com conexão estreita com os objectivos educativos do agrupamento,

Considerando, ainda, que o CAO é anexo e comunica com o espaço usado pela escola, estando incluído no perímetro vedado da Escola Carteados Mena e com ele partilha infra-estruturas e equipamentos;

Considerando os intervenientes haver vantagem comum em que sejam definidas regras de colaboração no funcionamento e de partilha de espaços;

**O Município de Viana do Castelo**, titular do cartão de identificação de entidade equiparado a pessoa colectiva nº 506037258, representado pelo seu Presidente José Maria Costa, portador do cartão de cidadão nº 07509686.

e





O **Agrupamento de Escolas de Darque**, pessoa colectiva pública com o NIF 600072916 representando nos termos legais pelo seu Director Luís Miguel Sottomaior Braga Baptista, portador do cartão de cidadão nº 9511127.

e

A **AMA – Associação de Amigos do Autismo**, representada nos termos legais e estatutários pelo seu Presidente Marco António Horta dos Reis, portador do Cartão de Cidadão nº 10074737.

Acordam em celebrar o presente acordo de colaboração que se rege pelas seguintes cláusulas:

### **Primeira (Objecto)**

O presente acordo de colaboração entre a Camara Municipal de Viana do Castelo, o Agrupamento de Escolas de Darque e a AMA – Associação de Amigos do Autismo, tem como objecto a cedência temporária das instalações dos “Antigos balneários da Escola EB 2,3 Carteadado Mena” à AMA para nele ser instalado e funcionar um Centro de Actividades Ocupacionais para cidadãos com Autismo.

### **Segunda (Mecanismos de gestão da parceria constituída)**

1. Gestão da parceria e os contactos entre as entidades nela envolvida são responsabilidade dos seus representantes, nomeados para o efeito pelo Presidente do Município de Viana do Castelo, pelo Director do Agrupamento de Escolas de Darque e pelo Presidente da AMA, devendo reunir sempre que solicitado por um dos parceiros, com a antecedência mínima de 48 horas.
2. Nessas reuniões devem ser decididos os casos omissos neste acordo e formuladas eventuais sugestões para revisão do presente acordo.
3. O responsável técnico do CAO deve ser informado das reuniões do Departamento de Educação Especial do Agrupamento em cuja ordem de trabalhos estejam incluídos pontos relativos a planificação de actividades para que, como convidado, possa estar presente e colaborar nesse processo de definição de actividades e formulação de eventuais sugestões de reformulação do presente protocolo.

### **Terceira (Limites e condições da cedência)**

1. A autarquia cede à AMA, por um período de 5 anos, com termino em 31 de Dezembro de 2017, as instalações dos Antigos Balneários da escola EB2,3 Carteadado Mena, para o funcionamento de um CAO para cidadãos com Autismo.



2. Esta cedência não obriga ao pagamento de qualquer renda ou mensalidade por parte da AMA já que essa compensação se considera cumprida pela realização e pagamento das obras de reconstrução, beneficiação, adaptação e futura manutenção deste espaço que foram custeadas pela AMA num montante total já realizado de 65 mil euros

### **Quarta**

#### **(Horários de Funcionamento e acesso ao exterior)**

1. O Centro funciona, num horário normal entre as 8h00 e as 18 horas, todos os dias, podendo a AMA aceder ao espaço vedado específico que lhe está atribuído pelos acessos dedicados, situados nessas instalações, a qualquer hora do dia e sem limitações ou condicionamentos.
2. O acesso existente entre o CAO e o restante perímetro escolar deve estar permanentemente fechado, só podendo ser aberto por ordem ou decisão de um dos responsáveis designados para a gestão desta parceria.
3. A Direcção do Agrupamento possuirá um comando do portão exterior do CAO e a chave de acesso ao portão interior, que dá acesso à escola, sendo que ambos deverão estar no cofre da escola. O seu uso deve ser comunicado com antecedência ao responsável do Centro só se dispensando essa comunicação em caso de manifesto estado de necessidade.
4. Em caso algum é lícito a AMA vedar à escola o acesso urgente às infra-estruturas da escola que situem no espaço do CAO, nomeadamente saneamento, electricidade ou telecomunicações.

### **Quinta**

#### **(Actividades no espaço escolar)**

1. As actividades a desenvolver pelo CAO no espaço da escola não adstrito ao espaço específico do CAO, devem ser definidas em documento de planificação educativa a aprovar pelos intervenientes no quadro do Agrupamento de Escolas de Darque.
2. Esse plano, coincidente com o ano lectivo, deve incluir horários, recursos, regras de acesso, número de participantes e outros elementos que permitam uma integração harmoniosa entre a comunidade escolar e os utentes do CAO.
3. O uso da biblioteca, espaço do recreio, pavilhão e parque desportivo está condicionado ao horário definido pelo Agrupamento de escolas de Darque, podendo ser alterado, após contacto entre os responsáveis, com antecedência de 48 horas.
4. Os utentes do CAO devem sempre circular na Escola devidamente acompanhados por técnicos ou monitores autorizados do CAO.
5. Se por razões pedagógicas ou de construção da sua autonomia pessoal se entender que algum aluno deve poder circular sem acompanhamento, deve tal facto ser comunicado, previamente, ao Agrupamento.

### **Sexta**

#### **(Uso de facilidades logísticas da escola)**

1. Os utentes do Centro podem almoçar e utilizar os serviços do bar e serviços de reprografia da escola desde que os paguem pontualmente e usando os mecanismos de pagamento previstos no Regulamento Interno do Agrupamento.
2. O pagamento a exigir a utentes e funcionários do CAO pelo uso dos serviços é sempre de montante equivalente ao custo normal (sem descontos de acção social escolar) que nessa data for exigível a alunos e funcionários/adultos (respectivamente).
3. No caso da cantina, a comunicação de necessidades específicas de alimentação está sujeita às regras estipuladas para os alunos e outros utilizadores escolares.
4. Se as necessidades alimentares específicas dos utentes do CAO implicarem custos adicionais para a Escola devem esses custos ser cobertos pela AMA, através da sua incorporação no preço a pagar pela refeição.

### **Sétima**

#### **(Pagamentos, custos, manutenção e conservação)**

1. Os custos com água, electricidade, saneamento, telecomunicações e outros serviços de fornecimento regular relativos ao espaço específico do CAO são responsabilidade da AMA, que deve instalar sistemas de contagem independentes e pagar as facturas que a esse espaço digam respeito.
2. A AMA responsabiliza-se pelo cumprimento das regras de segurança contra incêndio e higiene e segurança, evitando efeitos negativos no espaço escolar, devendo actuar no sentido de prevenir e reparar os que possam ocorrer em consequência de factos verificados no espaço que lhe está atribuído.
3. Em caso de dúvida sobre as regras aplicáveis sobre a matéria desta cláusula aplicam-se supletivamente as regras relativas à propriedade horizontal, considerando-se a analogia de que cada um dos signatários, Agrupamento e AMA, se constitui como condómino no espaço que lhe esteja atribuído, sob arbitragem do Município.

### **Oitava**

#### **(Correspondência e encaminhamento de utentes)**

A correspondência e contactos que sejam enviados ou estabelecidos com a Direcção do Agrupamento de Escolas, mas que se destinem à AMA, devem ser correcta e atempadamente encaminhados no dia da recepção para as instalações do CAO ou caixa de correio própria.

### **Nona**

#### **(Cartões e regulação de acesso e pagamentos)**

1. Os colaboradores do CAO e os seus utentes, que tenham direito de acesso às instalações da escola, devem possuir cartão electrónico de pagamentos e identificação atribuído por esta, sendo da AMA a responsabilidade do pagamento dos cartões e das despesas que através deles contraíam.
2. A emissão e gestão desses cartões faz-se nos termos gerais definidos na Escola, incluindo-se regras de emissão, accionamento para acesso, caução e pagamento e cancelamento.

## **Décima**

### **(Danos e prejuízos causados às instalações, equipamentos, funcionamento ou outros utilizadores do espaço escolar)**

1. Os danos e prejuízos causados por utentes e colaboradores do CAO aos edifícios, equipamentos e outros utentes/colaboradores da Escola são responsabilidade da AMA, que para o efeito se deve munir de um seguro que cubra essa responsabilidade, cuja apólice deve remeter cópia actualizada à Direcção do Agrupamento.
2. Nos casos em que haja problemas comportamentais de utentes ou colaboradores que perturbem a actividade escolar, a decisão do seu afastamento temporário ou definitivo do acesso à escola deve ser tomada após reunião entre as duas partes.
3. No caso dos utentes essa decisão implica a audição do Departamento de Educação Especial, que deve fundamentar explicitamente a sua posição no caso de propor o afastamento das instalações escolares.

## **Décima Primeira**

### **(Duração e revisão do presente acordo)**

1. Sem prejuízo do disposto na cláusula Terceira, o presente acordo é válido pelo período de 2 anos lectivos completos, renovável automaticamente, podendo ser revisto, através de proposta conjunta de revisão cuja elaboração deve iniciar-se em Maio de 2014, com base no relatório de avaliação do seu funcionamento (a produzir entre Janeiro e Março de 2014 e a apresentar aos órgãos próprios das partes).
2. Não se consumando essa revisão, o acordo e as regras de funcionamento e colaboração nele estipuladas continuam vigentes até ao término do período da cedência estipulado na cláusula terceira.

Maria José Guerreiro.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros

em efetividade de funções. **(03) SUBSIDIO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO**

**PARA TRANSPORTE DE CRIANÇAS - JUNTA DE FREGUESIA DE DEÃO:-**

Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

"**PROPOSTA** – A Junta de Freguesia de Deão possui uma carrinha de 9 lugares com a qual assegura o transporte escolar de crianças da freguesia e apoio a idosos. O referido veículo, já com 20 anos e muito desgaste de utilização, sofreu um acidente, não se justificando o seu arranjo, porque o orçamento da reparação é muito superior ao valor comercial do veículo. Assim, a título

excecional e para continuar a garantir o transporte escolar das crianças da freguesia e o apoio a idosos, proponho a atribuição de um subsídio de 22.000€ (vinte e dois mil euros) para aquisição de um veículo de 9 lugares. (a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(04) ALTERAÇÕES**


**ORÇAMENTAIS:-** A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS INSCRIÇÕES /REFORÇOS	DIMINUIÇÕES ANULAÇÕES	DOTAÇÃO SEGUINTE
02		CÂMARA MUNICIPAL				
0201		PRESIDENCIA				
	01	DÉSPESAS COM O PESSOAL				
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES				
	010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO				
	01010604	RECRUTAMENTO PESSOAL PARA NOVOS POSTOS TRABALHO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	13.800,00	0,00	2.200,00	11.600,00
	010116	REMUNERAÇÕES DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	15.000,00	0,00	1.200,00	13.800,00
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS				
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	120.000,00	12.000,00	0,00	132.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS				
	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	100,00	1.000,00	0,00	1.100,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020210	TRANSPORTES				
	02021009	OUTROS	9.000,00	1.000,00	0,00	10.000,00
	020217	PUBLICIDADE	319.100,00	10.000,00	0,00	329.100,00
	020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	684.757,29	100.000,00	0,00	784.757,29
	020225	OUTROS SERVIÇOS	217.500,00	7.000,00	0,00	224.500,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
	040501	CONTINENTE				
	04050102	FREGUESIAS				
	0405010206	OUTROS	995.474,65	10.000,00	0,00	1.005.474,65
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
	0602	DIVERSAS				
	060203	OUTRAS				
	06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES	250.000,00	8.000,00	0,00	258.000,00
	06020302	IVA PAGO	145.000,00	94.000,00	0,00	239.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
	0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
	080501	CONTINENTE				
	08050102	FREGUESIAS				
	0805010207	PAVILHÕES DESPORTIVOS	120.000,00	0,00	16.000,00	104.000,00
	0805010206	OUTRAS TRANSFERENCIAS	915.500,00	0,00	30.000,00	885.500,00
	09	ATIVOS FINANCEIROS				
	0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO				
	090802	SOC. E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS	1.541.400,00	206.957,14	0,00	1.748.357,14
0202		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES				
	010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO				
	01010604	RECRUTAMENTO PESSOAL PARA NOVOS POSTOS TRABALHO	100,00	0,00	100,00	0,00
	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	3.900,00	0,00	3.900,00	0,00
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS				
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	10.000,00	1.000,00	0,00	11.000,00
	0103	SEGURANÇA SOCIAL				
	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	44.000,00	8.000,00	0,00	60.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS				
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	70.000,00	5.000,00	0,00	75.000,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020217	PUBLICIDADE	35.200,00	10.000,00	0,00	45.200,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	66.000,00	0,00	5.000,00	61.000,00
0203		DEPART. DE CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO.				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES				



AN

	010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO				
	01010604	RECRUTAMENTO PESSOAL PARA NOVOS POSTOS TRABALHO	500,00	0,00	500,00	0,00
	010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	1.000,00	0,00	900,00	100,00
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS				
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	19.715,40	2.000,00	0,00	21.715,40
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS				
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES				
	02010201	GASOLINA	20.000,00	1.270,00	0,00	21.270,00
	02010202	GASOLEO	480.000,00	25.000,00	0,00	505.000,00
	020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	73.000,00	5.000,00	0,00	78.000,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES				
	02020101	ELETRICIDADE	2.486.500,00	55.800,00	0,00	2.542.100,00
	020209	COMUNICAÇÕES				
	02020901	TELEFONES	100.000,00	5.000,00	0,00	105.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070103	EDIFÍCIOS				
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS				
	0701030199	OUTROS	503.500,00	12.000,00	0,00	515.500,00
	07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	116.307,16	0,00	65.000,00	51.307,16
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS				
	07010404	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	8.722,32	0,00	7.000,00	1.722,32
	07010413	OUTROS	26.300,00	0,00	15.000,00	11.300,00
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO				
	07011002	OUTRO	126.000,00	0,00	10.000,00	116.000,00
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO				
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS				
	07030301	VIADUTOS, ARRUMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	3.491.400,00	0,00	156.500,00	3.334.900,00
	07030313	OUTROS	547.200,00	0,00	12.000,00	535.200,00
0204		DEPARTAMENTO DE DINAMIZAÇÃO CULTURAL				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES				
	010108	PESSOAL CONTRATADO A TERMO				
	01010801	PESSOAL EM FUNÇÕES	98.000,00	0,00	40.000,00	58.000,00
	01010804	RECRUTAMENTO PESSOAL PARA NOVOS POSTOS TRABALHO	100,00	0,00	100,00	0,00
	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	64.500,00	20.520,00	0,00	65.020,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS				
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	47.500,00	5.000,00	0,00	52.500,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	100,00	1.200,00	0,00	1.300,00
	020210	TRANSPORTES				
	02021009	OUTROS	7.000,00	0,00	2.400,00	4.600,00
	020217	PUBLICIDADE	323.000,00	5.090,00	0,00	328.000,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	271.500,00	0,00	10.000,00	261.500,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
	04070101	FINS CULTURAIS	502.500,00	70.000,00	0,00	572.500,00
	04070108	OUTRAS TRANSFERENCIAS	110.000,00	12.000,00	0,00	122.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070103	EDIFÍCIOS				
	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS				
	0701030209	OUTROS	5.002.795,18	38.500,00	0,00	5.041.295,18
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	75.000,00	16.000,00	0,00	91.000,00
0205		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES				
	010104	PESSOAL QUADROS- REGIME CONTRATO IND. TRABALHO				
	01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	2.500.000,00	121.000,00	0,00	2.621.000,00
	010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO				
	01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	1.175.000,00	0,00	200.000,00	975.000,00
	01010604	RECRUTAMENTO PESSOAL PARA NOVOS POSTOS TRABALHO	172.243,00	0,00	172.243,00	0,00
	010111	REPRESENTAÇÃO	9.500,00	1.000,00	0,00	10.500,00
	010115	REMUNERAÇÕES DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	103.000,00	0,00	40.000,00	63.000,00
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS				
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	17.000,00	2.000,00	0,00	19.000,00
	0103	SEGURANÇA SOCIAL				
	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	26.000,00	5.000,00	0,00	31.000,00
	010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	19.000,00	0,00	16.000,00	1.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS				
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	28.500,00	0,00	10.400,00	16.100,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020210	TRANSPORTES				
	02021001	TRANSPORTES ESCOLARES	1.156.500,00	86.000,00	0,00	1.242.500,00
	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	425.649,93	0,00	29.000,00	396.649,93
	020217	PUBLICIDADE	32.587,83	0,00	8.000,00	24.587,83
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	400.750,00	0,00	2.700,00	398.050,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	221.400,00	8.295,86	0,00	229.695,86
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
	040501	CONTINENTE				
	04050102	FREGUESIAS				
	0405010205	PESSOAL AUXILIAR	350.000,00	20.000,00	0,00	370.000,00
	04050108	OUTROS	255.500,00	0,00	4.500,00	251.000,00
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
	04070102	FINS DESPORTIVOS	554.000,00	1.000,00	0,00	555.000,00



	04070104	FINS SOCIAIS	490.750,00	1.000,00	0,00	491.750,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070102	HABITAÇÕES				
	07010201	CONSTRUÇÃO	10.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	070103	EDIFÍCIOS				
	07010307	OUTROS	36.000,00	0,00	1.000,00	35.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.050.537,77	0,00	9.000,00	1.041.537,77
	0808	FAMÍLIAS				
	080802	OUTRAS	40.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00
0206		DEPART. DE ORDENAMENTO DO TERRITORIO E AMBIENTE				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES				
	010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO				
	01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	35.000,00	0,00	30.000,00	5.000,00
	01010604	RECRUTAMENTO PESSOAL PARA NOVOS POSTOS TRABALHO	100,00	0,00	100,00	0,00
	010114	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL	18.684,86	0,00	4.000,00	14.684,86
	010115	REMUNERAÇÕES DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	20.300,00	0,00	5.000,00	15.300,00
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS				
	010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
	0103	SEGURANÇA SOCIAL				
	010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	11.800,00	0,00	11.000,00	800,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS				
0207	07011501	ESTUDOS E PROJETOS	73.000,00	0,00	10.000,00	63.000,00
		DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES				
	010104	PESSOAL QUADROS- REGIME CONTRATO IND. TRABALHO				
	01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	232.000,00	60.000,00	0,00	282.000,00
	010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO				
	01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	28.000,00	0,00	5.000,00	23.000,00
	01010604	RECRUTAMENTO PESSOAL PARA NOVOS POSTOS TRABALHO	100,00	0,00	100,00	0,00
	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00
	010115	REMUNERAÇÕES DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	10.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	0103	SEGURANÇA SOCIAL				
	010309	SEGUROS				
	01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PRQF.	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
	01030902	SEGUROS DE SAUDE	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS				
	07010402	SISTEMA DE DRENAGEM DE AGUAS RESIDUAIS	47.000,00	0,00	19.000,00	28.000,00
	07010407	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ÁGUA	66.000,00	0,00	14.000,00	52.000,00
	07010413	OUTROS	1.447.500,00	2.000,00	0,00	1.449.500,00
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO				
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS				
	07030301	VIADUTOS, ARRUAAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	874.000,00	0,00	12.000,00	662.000,00
	07030308	VIAÇÃO RURAL				
	0703030802	REDE VIÁRIA MUNICIPAL - OBRAS	55.000,00	0,00	8.000,00	47.000,00
			31.868.875,39	1.041.343,00	1.041.343,00	31.868.875,39
				765.885,86	626.843,00	
				275457,14	414500,00	

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(05) PAEL - PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 24 DE SETEMBRO DE 2012:-** No âmbito da análise da candidatura do Município ao PAEL, foi verificado pela Comissão de Avaliação da DGAL que o valor elegível para financiamento é superior ao apresentado em candidatura, que foi elaborada no seguimento da deliberação da Assembleia Municipal tomada na sessão de 27 de Setembro findo, que aprovou a proposta de Câmara na sua reunião em 24 do mesmo mês de Setembro, que importa agora retificar. Assim, nos termos e ao abrigo do artigo 5º, número 2 da Lei nº 43/2012, de 28 de Agosto

(PAEL), conjugado com número 2 do artigo 2º da Portaria nº 281-A/2012, de 14 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou solicitar à Assembleia a aprovação do Plano de Ajustamento Financeiro até ao valor máximo de 3.001.838,67€. Por último, foi ainda deliberado que o mencionado documento não ficasse transcrito na ata, pelo que, depois de assinado por todos os Membros presentes da Câmara Municipal e por eles rubricados em todas as folhas, fica arquivado na pasta anexa ao livro de atas, nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei número 45.362, de 21 de Novembro de 1963, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número 334/82, de 19 de Agosto. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. Mais foi deliberado nos termos do disposto na alínea a) do número 1 do artigo 50º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, solicitar à Presidente da Assembleia Municipal a convocação urgente de uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal para aprovação deste assunto, atendendo ao cumprimento de prazos que a Lei obriga. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(06) PERÍODO DE**

**INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-** Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção.

**(07) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:-** Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas dezanove horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.